



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 61/2023

(Revogada pela Portaria SES Nº 227/2024)

~~Altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares. PROA nº 21/2000-0097797-4.~~

~~**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando:~~

~~o Decreto nº 56.015, de 02 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Incentivos Hospitalares – ASSISTIR, para a qualificação da atenção secundária e terciária em saúde nos hospitais contratualizados para prestação de serviços no Sistema Único de Saúde;~~

~~a Portaria SES nº 537, de 03 de agosto de 2021, que regulamenta, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, o ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares;~~

~~a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais prestadores de serviços ao SUS ao recebimento dos recursos financeiros do ASSISTIR – Programa de Incentivos Hospitalares, habilitando ao recebimento de incentivo, à Fundação de Saúde Dr. Jacob Blezs de Vera Cruz, ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas, ao Hospital de Caridade Frei Clemente de Soledade e ao Hospital de Clínicas de Passo Fundo;~~

~~o artigo 3º da Portaria SES nº 450, de 04 de julho de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, incluindo o TS Ambulatório de Especialidades – Urologia à Fundação de Saúde Dr Jacob Blezs de Vera Cruz;~~

~~o artigo 7º da Portaria SES nº 319 de 16 de maio de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, incluindo do valor do TS: UTI/UCI ao Hospital de Caridade Frei Clemente de Soledade;~~

~~o artigo 8º da Portaria SES nº 319 de 16 de maio de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, substituindo o Tipo de Serviço – TS “Ambulatório de Especialidades Bucomaxilofacial”, pelo TS “Plantão Presencial – Bucomaxilofacial”, ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas;~~

~~o artigo 2º da Portaria SES nº 1.175 de 29 de novembro de 2022, que altera a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, substituindo o TS: Ambulatório de Especialidades – Ginecologia pelo Ambulatório de Especialidades – Cirurgia Geral da Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo de Osório.~~

~~a Resolução CIB/RS nº 50, de 16 de março de 2022, que pactua as referências da atenção especializada no Estado do Rio Grande do Sul;~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** Alterar a Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, que habilita os hospitais ao recebimento de recursos financeiros do ASSISTIR –~~



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

~~Programa de Incentivos Hospitalares e estabelece os respectivos valores, conforme indicado nos Anexos a esta Portaria.~~

~~**Art. 2º** Fica alterado o Anexo II – Macro Vales da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Exclusão** do TS: Ambulatório de Especialidades – Urologia à Fundação de Saúde Dr. Jacob Blezs de Vera Cruz. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo I** da presente Portaria.~~

~~**Art. 3º** Fica alterado o Anexo VII – Macro Sul da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Alteração** do TS: UTI/UCI, ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Pelotas. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo II** da presente Portaria.~~

~~**Art. 4º** Fica alterado o Anexo VI – Macro Norte da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Exclusão** do valor do TS: UTI/UCI ao Hospital de Caridade Frei Clemente de Soledade. **Alteração** do TS: UTI/UCI e SD: Transplante Captadores de Órgãos, ao Hospital de Clínicas de Passo Fundo. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo III** da presente Portaria.~~

~~**Art. 5º** Fica alterado o Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 639, de 14 de setembro de 2021, para a **Alteração** do valor do TS: Saúde Mental e SD: Saúde Mental em Hospital Geral, ao Hospital Beneficente São Vicente de Paulo de Osório. Os valores e habilitações passam a ser conforme o que consta no **Anexo IV** da presente Portaria.~~

~~**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Porto Alegre, 24 de janeiro de 2023.~~

~~ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde~~



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I – PORTARIA SES Nº 61/2023
Exclusões no Anexo II – Macro Vales da Portaria SES nº 639/2021

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR-DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2236354	Vera-Cruz	FUNDAÇÃO DE SAÚDE DR JACOB BLEZS	TS: Porta de Entrada - RUE-	50.000,00-	600.000,00-

ANEXO II – PORTARIA SES Nº 61/2023
Inclusões no Anexo VII – Macro Sul da Portaria SES nº 639/2021

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR-DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2253054	Pelotas	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PELOTAS	TS: Porta de Entrada - RUE-	200.000,00-	6.791.700,00-
			TS: Plantão Presencial - Bucomaxilofacial	70.000,00-	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	151.025,00-	
			TS: UTI e UCI	112.500,00-	
			TS: Oncologia (Exames)	32.450,00-	

ANEXO III – PORTARIA SES Nº 61/2023
Inclusões e Exclusões no Anexo VI – Macro Norte da Portaria SES nº 639/2021

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR-DIFERENCIAL (SD)	VALOR/MÊS POR TS E SD	VALOR TOTAL ANO
2246961	Soledade	HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE	TS: Porta de Entrada - RUE-	100.000,00-	2.654.470,00-
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia	70.000,00-	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	26.905,83-	
			TS: Saúde Mental	9.000,00-	
			SD: SM em hospital geral	15.300,00-	
2246929	Passo Fundo	HOSP DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO	TS: Porta de Entrada - RUE-	200.000,00-	10.727.919,92-
			TS: Ambulatório Gestante de Alto Risco - AGAR	30.000,00-	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia	70.000,00-	
			TS: Maternidade de Alto Risco	25.000,00-	



GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

			TS: Ambulatório de Especialidades - Prioritárias - Cirurgia Geral	99.433,33
			TS: Ambulatório de Especialidades - Prioritárias - Ortopedia/Traumatologia	131.425,00
			TS: Maternidade de Risco Habitual	43.160,00
			TS: UTI e UCI	108.333,33
			TS: Oncologia (Exames)	175.808,33
			SD: Transplante - Captadores de Órgãos	10.833,33

ANEXO IV – PORTARIA SES Nº 61/2023

Inclusão no Anexo I – Macro Metropolitana da Portaria SES nº 639/2021

CNES	Município	Hospital	TIPO DE SERVIÇO (TS) E SUPLEMENTAR DIFERENCIAL (SD)	VALORES POR TS E SD	VALOR ANO
2257815	Osório	SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO	TS: Porta de Entrada - RUE	100.000,00	5.727.630,04
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ginecologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Ortopedia/Traumatologia	70.000,00	
			TS: Ambulatório de Especialidades - Urologia	70.000,00	
			TS: Maternidade de Risco Habitual	56.785,83	
			TS: Saúde Mental	25.500,00	
			TS: UTI e UCI	41.666,67	
			SD: SM em hospital geral	43.350,00	